

PORTARIA COREN-RN N° 59/2024

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN;

RESOLVEM:

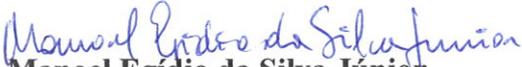
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para supervisionar os enfermeiros multiplicadores da rede Estadual de Saúde, durante as aulas práticas do curso de “Inserção e retirada de DIU”, de acordo com o cronograma abaixo:

- 17 e 19/01/2024 - na cidade de Extremoz;
- 25 e 26/01/2024 – na cidade de Macaíba;
- 26/02 à 01/03/2024 – na cidade de Mossoró.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RN n° 1/2024.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária